



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 191, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das suas atribuições, tendo em vista as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n.º 8, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 seguinte, Seção 2, p. 41, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º. ....*

*II. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial: Joyce Maria Magalhães Russi, matrícula nº 82.167 (titular) e Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.121 (suplente);*

*.....”(NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS